## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE



Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: <a href="mailto:cmpv.se@bol.com.br">cmpv.se@bol.com.br</a>

Décima Sexta Legislatura

Ata da quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezessete, realizada em vinte e três de maio, às dezenove horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador Alexandre Almeida Dias, os senhores vereadores: José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente), Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário), José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário), Damares Vieira Cavalcanti, Gilson Santos do Rosário, João Ramalho Barreto Conceição, Josefa Délia Félix dos Reis, Pedro de Jesus Santo e Rivan Francisco dos Santos. A seguir, procedeu-se o pedido de dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. E, por não haver oradores inscritos para se manifestar no Grande Expediente deu-se início à Ordem do Dia. Na Ordem do Dia foi submetido em discussão: o Projeto de Lei 921/2017 - "Concede reajuste do Piso salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Poço Verde/SE e dá outras providências". Continuando, foram apresentados os Pareces Favoráveis referentes à referida matéria das Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação, Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. A seguir, deram-se início as discussões, onde o senhor vereador Gilson Santos do Rosário, comentou que a bancada da situação é favorável ao Projeto, disse ainda, que sempre teve o privilégio de deliberar favoravelmente em todos os projetos que valorizam a classe dos servidores, mas refletiu que o reajuste poderia ser maior, no entanto as finanças do município não permitem que eles obtenham um percentual superior. Disse ainda, que o valor apresentado foi definido de acordo com o entendimento do Poder Executivo e do Sindicato dos Professores, e ambas as partes concordaram com o percentual concedido. Afirmou ainda, que ficou surpreso que pela primeira vez, os professores da rede não se fizeram presentes na Sessão de aprovação do reajuste. Ainda nas discussões, o senhor vereador José Alessandro Santana Farias comentou que, a bancada da oposição também é favorável ao Projeto em discussão, e destacou que participou das reuniões que, negociaram o percentual de reajuste, enfatizou que gostaria que a regência de classe fosse incorporada aos salários dos professores, bem como o retroativo do piso referente aos primeiros meses do ano. Continuando, o senhor vereador João Ramalho Barreto Conceição comentou que, os representantes do SINDSERV ficaram muito satisfeitos, pelo percentual obtido com as negociações junto ao *Poder Executivo*, pois foi além das expectativas. Na oportunidade, o edil falou que ficou acordado com o SINTESE, que os demais direitos serão incorporados com o passar do tempo. E mais, falou que há uma grande perspectiva do município muito em breve conceder a insalubridade dos garis, que trabalham em meio às intempéries do clima. O edil relatou ainda, que no dia que a Lei do reajuste dos servidores foi sancionada, os funcionários públicos foram recebidos com um café da manhã na Prefeitura. Ressaltou o desprendimento e a vontade do Prefeito Iggor Oliveira, em valorizar os professores do município, com um percentual de 7,64%, no salário base, e destacou que e este percentual elevará o salário mais ainda, de acordo com o plano de carreira. Disse também, que o Governo da Eficiência demorou a apresentar o Projeto, pois tem a responsabilidade de fazer os cálculos para conhecer qual o impacto que este reajuste causará na folha de pagamento, para que o município não seja prejudicado como outrora. O parlamentar alertou que, os cálculos do SINTESE foram muito parecidos, com os do Poder Executivo, e destacou que na próxima quinta-feira (25) haverá uma reunião, com os representantes do Sindicato, para definir o que será feito com a Regência de Classe, pois segundo o edil é de interesse do município conceder este benefício, bem como negociar o retroativo aos primeiros meses do ano, pois o município ainda está pagando o que restou a pagar da gestão anterior, que foi parcelado até julho deste ano. Afirmou que, está evidente que o Prefeito Iggor Oliveira tem responsabilidade com a gestão do município, e é com grande satisfação, que o edil está contribuindo mais uma vez, para a aprovação de um projeto que valorize os servidores municipais, com um salário digno e em dia, pois quem é empregado sabe o quanto é importante à manutenção do salário, mas refletiu que, algumas pessoas ludibriam a lei, e acumulam vários

## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE



Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: <a href="mailto:cmpv.se@bol.com.br">cmpv.se@bol.com.br</a>

Décima Sexta Legislatura

empregos, prejudicando o sistema nacional. A seguir, a senhora vereadora Josefa Délia Félix dos Reis contou que, para ela é uma satisfação estar mais uma vez, contribuindo com a valorização dos professores, destacou que é uma profissão muito difícil atualmente, mas está à disposição para aprovar os projetos que beneficiem a população. Disse ainda, que anseia que muito em breve o projeto que concede a insalubridade aos garis, seja encaminhado a esta Casa, para que seja analisado e aprovado pelos vereadores, pois são profissionais que merecem todo o respeito, pelo trabalho árduo que desenvolvem. Disse ainda, que anseia que o Prefeito encaminhe a esta Casa, projetos de valorização de todas as classes de servidores. Por conseguinte, o senhor vereador Pedro de Jesus Santos comentou que naquela noite é muito importante para os professores do município de Poço Verde, mas não parabenizou ao Prefeito por ter encaminhado o *Projeto*, pois segundo o edil foi tardio, além da atualização do Piso ser uma Lei Federal, ou seja, não depende da vontade do Prefeito, e a não concessão desse reajuste, descumpre esta lei. Afirmou que, desde que o Piso Nacional foi aprovado em 2009, os reajustes dos vencimentos dos professores seguiram o padrão nacional, a cada ano, e desde então nunca se questionou este procedimento. Disse ainda, que o Sindicato sempre cobrou do Poder Executivo, logo nos primeiros meses do ano a concessão do reajuste, mas atipicamente este ano não se empenhou para tal. Lamentou que os professores não tiveram interesse de lutar em causa própria, pois não compareceram a Sessão num dia tão importante para a categoria. Afirmou em seguida o orador, que assim que o Projeto chegou a *Câmara*, os vereadores da situação e oposição se reuniram, para discuti-lo, e o senhor *Presidente* com muita responsabilidade e coerência, tão logo o colocou na pauta, para que fosse votado, para agilizar o processo de elaboração da folha de pagamento, para que o *Poder Executivo* possa pagar ainda este mês a atualização do Piso Salarial dos Professores, que segundo ele não é reajuste, mas tem que ser votado na Casa Legislativa. O edil disse ainda, que ele e alguns professores da rede municipal deram entrada em um processo no Ministério Público, solicitando que o município pague a Regência de Classe aos professores. Na oportunidade, parabenizou o *Presidente da Casa*, por ter convocado as três *Sessões Extraordinárias*, para que o Projeto ora mencionado seja aprovado. E, concluiu congratulando os representantes do SINDSERV, que participaram das negociações com o executivo, para que o reajuste dos servidores, fosse concedido com um percentual acima do salário mínimo nacional, concluiu o orador. Por conseguinte, o senhor vereador Rivan Francisco dos Santos disse que, está muito feliz de estar presente naquela noite colaborando para a aprovação do Projeto ora descrito, e destacou que é a quinta vez consecutiva que está aprovando Projeto de reajuste salarial dos *Professores*. Explicou que, o Governo Municipal não enviou o Projeto antes, porque Prefeito estava fazendo estudo das finanças do município, tendo em vista que é o seu primeiro ano de mandato, e herdou do gestor anterior uma terrível herança, com atrasos de salários de servidores do mês de dezembro, 13° salário, entre outros. Disse ainda, que na gestão passada não teve a oportunidade de votar na Regência de Classe, pois estava viajando, mas se estivesse presente, certamente seria favorável, no entanto teria apresentado uma Emenda, para que o gestor da época pagasse a regência no mês subsequente à aprovação, e destacou que os vereadores naquela ocasião perderam essa oportunidade, inclusive o senhor vereador *Pedro de Jesus*, que estava na *Presidência* da *Casa*. Disse ainda, que o senhor Presidente da Casa cumpriu o seu papel, colocando o Projeto para ser votado naquela noite, mas este não é um mérito da atual Mesa Diretora, pois nas gestões passadas, os Presidentes sempre se dispunham a fazê-lo. Em seguida, o senhor vereador Edson de Jesus Reis Santos comentou que é a primeira vez que votará em um *Projeto* dessa natureza, e destacou que está muito feliz, pois é uma causa nobre. Disse ainda, que o senhor *Presidente* fez o maior esforço, para que o *Projeto* fosse colocado em pauta, tão logo que chegou a esta *Casa*, para que os professores pudessem receber o reajuste salarial ainda este mês. Acrescentou o orador que, talvez a justificativa para a ausência dos professores na Sessão seja a de que eles se sentem muito bem representados, resultado que o 'G6'





Av. Epifânio Dória, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: <a href="mailto:cmpv.se@bol.com.br">cmpv.se@bol.com.br</a>

Décima Sexta Legislatura

tem obtido, passando a confiança para a população. Ressaltou que receber o salário em dia é muito importante, e parabenizou o senhor Presidente, a Mesa Diretora e ao Sindicato, que está sempre negociando e cobrando ao *Poder Executivo*, que apresentasse o *Projeto*. Após estas discussões, o *Projeto de Lei 921/2017* acima já descrito, foi colocado em votação, obtendo como resultado: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. E, por não haver outras matérias para serem discutidas e votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e três de maio de dois mil e dezessete, às vinte horas, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador *Edson de Jesus Reis Santos*, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em vinte e três de maio de 2017.

Alexandre Almeida Dias/PSDC Presidente

José Raimundo de Jesus Souza/PSB Vice-Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB Primeiro Secretário

José Alessandro Santana Farias/PC do B Segundo Secretário

> Damares Vieira Cavalcanti/PMN Vereadora

Gilson Santos do Rosário/PMN Vereador

João Ramalho Barreto Conceição/DEM Vereador

> Josefa Délia Félix dos Reis/PP Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT Vereador

Rivan Francisco dos Santos/ PROS Vereador